



DECRETO Nº 075, DE 28 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **JULIANA VIANA SILVA**, fisioterapeuta, registro funcional nº 13902, a partir do dia **14/04/2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/04/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal